ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 001/97	27/02/97

PRESIDENTE
Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 MARÇO /19 97

Silvério Fortunato
Presidente

REQUERIMENTO Nº 001/97

Exmo. Sr.
Vereador Silvério Fortunato
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Erexim - RS.

Senhor Presidente,

O vereador abaixo subscrito, requer, após ouvido o Plenário, que seja enviado o referido expediente ao Engenheiro responsável do DAER de Erexim e ao Senhor Secretário de Obras do município solicitando:

- a execução do TREVO DE ACESSO na RS-479 na entrada de Paulo Bento, defronte a Escola Estadual Raul Barbosa, em regime de parceria.

J U S T I F I C A T I V A

Mais de duzentos estudantes usam a lateral da rodovia e fazem a sua travessia no início e fim da aula. Neste trecho há uma reta de mais de mil metros, onde o trânsito é desenvolvido em alta velocidade tanto por veículos leves como pesados, pondo em constante perigo a vida dos estudantes.

Como a legislação estadual proíbe a instalação de lombadas ou quebra-molas em rodovias estaduais, um trevo de acesso contribuiria em muito para a diminuição da velocidade, ao mesmo tempo em que ordenaria a entrada e saída de veículos de Paulo Bento.

Por outro lado, o regime de parceria Prefeitura/DAER, viabilizaria a imediata execução da obra antes do início do ano letivo.

Erexim, 26 de fevereiro de 1997.

PEDRO LORENZI
Vereador PL.